



Assembleia de Freguesia de Vilar de Mouros

Ata 2024/3

Reunião Ordinária de 28 de setembro de 2024

Local de realização Sede da Junta de Freguesia de Vilar de Mouros



Assembleia de Freguesia de Vilar de Mouros

Ata 2024/3

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do art.º 11.º e 12.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, reuniu pelas vinte e uma horas e trinta minutos, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Vilar de Mouros, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pela Presidente da Assembleia, Maria Amélia Gonçalves Guerreiro, com as presenças dos membros, José António Pontes Torres da Costa Vilarinho, 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Jorge Humberto Lages de Barros, 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Jorge Maria Maciel Feital, Edna Alvarinhas Baptista, Presidente da Assembleia Maria Amélia Gonçalves Guerreiro, e faltas dos membros, Maria Julieta Lima Pires Alves e António Maria Gaspar Pinheiro Torres, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

No período de antes da ordem do dia, o eleito José António Vilarinho pediu a palavra para felicitar a Junta de Freguesia pelo trabalho realizado no Festival. Acrescentou, também, que este ano a adesão do público foi inferior comparativamente ao ano transato, contudo a edição de dois mil e vinte e quatro correu bem. Em resposta, o presidente da Junta de Freguesia agradeceu as felicitações e referiu que, apesar de adesão do público ter sido inferior comparativamente ao ano transato, o Festival de Vilar de Mouros possuiu características próprias que faz com que muitos festivaleiros comparecem independentemente do cartaz.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constante.

(a) Análise e aprovação da ata da sessão anterior

Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, aprovação da ata da sessão anterior, enviada a todos os membros com a devida antecedência, foi aberta a discussão, não havendo intervenções dos membros da assembleia. Este ponto foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

b) Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta, nos termos da alínea e) do n.º2 do Art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro

Quanto ao ponto 2.b) da ordem de trabalhos, informação escrita do presidente da Junta, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o presidente da Junta apresentou à Assembleia de Freguesia a informação escrita da situação financeira da freguesia, bem como as atividades mais relevantes desenvolvidas desde a última reunião da Assembleia de Freguesia, tendo sido previamente enviado para conhecimento a todos os membros da Assembleia.

O presidente da Junta de Freguesia pediu a palavra para destacar o facto que o executivo adquiriu uma nova máquina destinada à limpeza de bermas e valetas.

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O vilarmourense João Freitas pediu a palavra para referir que o Festival de Vilar de Mouros tem características únicas que não se encontram em qualquer outro festival. Acrescentou, ainda, que o Festival de Vilar de Mouros consegue juntar no mesmo evento quatro gerações.



Assembleia de Freguesia de Vilar de Mouros

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Vilar de Mouros, 28 de setembro de 2024
Os Membros da Assembleia,
O 1ª Secretário da Mesa da Assembleia,

(Jorge Humberto Lages de Barros)

A Presidente da Assembleia,

(Maria Amélia Gonçalves Guerreiro)